



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 184/2022.

***Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.***

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 013/2022 de 24/02/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 253/2021 – GP (Jaboatão dos Guararapes) de Dezembro/2021, Ofício nº 483/2021 – GAPRE de 06/12/2021, Quarto Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 004/2018 de 07/12/2021 e Despacho SEARH de 25/02/2022.

### RESOLVE:


**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, a servidora **LUCIANA LIMA FERREIRA**, matrícula **32.845**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2022.

EM  
  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
*Prefeito*

  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat.22002